



Projeto de Lei nº 07 de 12 de junho de 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, fica denominado de “ELON CARLOS DE CAMARGO”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 12 de junho de 2024.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal



Projeto de Lei nº 07 de 12 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Cumprimento Vossa Excelência e aos Vereadores desta Câmara Municipal, e tenho a honra de encaminhar o Projeto de Lei nº 07 de 12 de junho de 2024.

Por aclamação unânime dos servidores do paço municipal, e com a concordância imediata do Chefe do Poder Executivo, encaminho o projeto de lei que se destina a denominar o Gabinete do Prefeito, com o nome do ilustre e exemplar servidor municipal Senhor “Elon Carlos de Camargo”.

Elon Carlos de Camargo, nascido nesta terra querida em 10 de dezembro de 1934, filho de Justino Carlos de Camargo e Romildes Bueno de Camargo, casado com Erce Jacob de Camargo e Pai de Vanderlei, Elon, Vanderli e Denis.

Ingressou no serviço público municipal em 1º de janeiro de 1970 como escriturário, a partir de 20 de março de 1989, passa a exercer o cargo de auxiliar de contabilidade, aposentando-se em 31 de janeiro de 2002. A partir de 1º de fevereiro de 2002 retornou ao quadro de servidores, ocupando o cargo em comissão de Assessor Administrativo Sênior até seu desligamento em 03 de fevereiro de 2014.

Com grande zelo e exemplo, dedicou 44 anos de sua vida a municipalidade, símbolo de honradez, honestidade e caráter.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em, 12 de junho de 2024.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

2E412AE62C5C42D8A8F857BA6A8E7217

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2E412AE62C5C42D8A8F857BA6A8E7217>

Assinado por 2 pessoas: CLAUDECIO JOSE EBURNEO e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E0D3EDDC899D546309B223D89494DA8F4>





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

E0D3EDC899D546309B223D89494DA8F4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E0D3EDC899D546309B223D89494DA8F4>